



Informe

UNAFISCO SINDICAL

Rio de Janeiro

Boletim nº 83

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2003.

Equipamentos que ajudariam a combater a sonegação estão parados

O Jornal Nacional do último sábado, dia 18 de janeiro, denunciou que 13 caminhões scanners, adquiridos pela Receita Federal com a finalidade de verificar o conteúdo dos contêineres sem necessidade de “desovar” a carga, estão parados. A SRF informou que abriu processo de licitação para contratar empresas que irão cuidar do conserto e da manutenção dos equipamentos.

No porto do Rio de Janeiro existe um desses caminhões, encostado no estacionamento da alfândega. As informações que temos dão conta de que o caminhão do porto esteve praticamente parado desde que chegou, há 4 anos. Em julho do ano passado foi colocado finalmente em operação e, menos de um mês depois, foi encostado, apesar de estar nas condições de uso compatível com sua capacidade.

A mesma situação se repete pelo Brasil afora.

O valor de compra dos caminhões beirou US\$ 6,5 milhões de dólares.

Por que os caminhões não funcionam, sendo que a maioria nunca chegou a entrar em operação? Será que foram entregues defeituosos?

Se foi o caso, porque não se acionou a empresa fornecedora?

Por que só agora, 4 anos após a chegada dos equipamentos, foi aberto processo licitatório para consertá-los?

Não se pode afirmar que se comprou gato por lebre, mas o fato é que a aduana precisava de uma lebre e parece que recebeu um gato de 6,5 milhões de dólares. E pelo que consta, o bichano não tem pedigree...

A matéria do Jornal Nacional encontra-se abaixo.

Equipamentos da Receita Federal que ajudariam a combater sonegação estão parados

Fiscais em Manaus, São Paulo e Rio de Janeiro estão retendo as encomendas de centenas de empresas. Pilhas de material se acumulam nos portos.

Só no porto do Rio, a Receita Federal determinou a não liberação de 430 toneladas de mercadorias. São roupas, alimentos enlatados e produtos farmacêuticos, importados nos últimos 40 dias. Os responsáveis pelos contêineres estão sob suspeita. Duas mil empresas do país são investigadas por lavagem de dinheiro, sonegação fiscal e remessa ilegal de dólares para o exterior.

As empresas que serão chamadas a prestar esclarecimentos representam 15% das importadoras com sede no Brasil.

“O que se mostrou incompatível foi o fato de que o volume transacionado por essas empresas era muito superior ao que elas declaram à Receita Federal, como sendo sua capacidade econômica e financeira”, conta Murilo de Oliveira Silva, inspetor da alfândega do porto do Rio.

Nos últimos três anos, elas movimentaram R\$ 50 bilhões. Estima-se que deixaram de recolher cerca de R\$ 5 bilhões em impostos. Isso equivale ao orçamento do Ministério da Assistência e Promoção Social, um dos maiores do governo, ou duas vezes e meia o valor previsto para o Programa Fome Zero.

Além de combater o contrabando, a Receita Federal se armou para coibir o tráfico de armas e drogas. Há três anos, comprou 13 caminhões que são grandes raios-X para contêineres, semelhantes aos que são usados nos aeroportos, para chegar o conteúdo de bagagens.

Um dos caminhões deveria funcionar em um terminal do porto do Rio, considerado porta de saída para a droga no mercado internacional, mas o raio-X está parado.

“Podem estar entrando equipamentos ilegais, prejudicando a indústria nacional e a sociedade, no caso da entrada de armas e drogas”, alerta o presidente do sindicato dos auditores fiscais do Rio de Janeiro, Pedro Delarue Tolentino Filho.

Dos 13 caminhões comprados pela Receita, só dois estão funcionando; dois estão parados por falta de pessoal e o restante está com defeito. Cada equipamento tem capacidade para vistoriar um contêiner a cada dois minutos e custou R\$ 2,3 milhões.

A Receita Federal informou que já abriu um processo de licitação para contratar empresas que vão cuidar do conserto e da manutenção dos equipamentos.

Seguro de Automóveis: veja em nosso site as corretoras conveniadas ao Unafisco Sindical/RJ

www.unafisco-rj.org.br

DS dá declaração a “O Globo” sobre Portaria Copol 558/01

A DS/RJ foi procurada pelo O Globo para esclarecer sobre o ingresso de ação judicial contra a Portaria Copol nº 558/01, que lotou auditores-fiscais na Delegacia de Fiscalização do Rio de Janeiro.

O vice-presidente da entidade, Pedro Delarue, informou que, a despeito de ofícios enviados à administração pelo sindicato, não foram divulgados quais critérios específicos e claros norteariam a escolha dos fiscais que iriam lotar a nova delegacia. Explicou que no nosso entender tal fato constituíra-se em precedente nocivo à atividade fiscalizadora, para a qual são imprescindíveis critérios rigorosos de remoção para proteger a atuação de auditores que porventura firam interesses com poder de influência junto ao órgão.

Por tudo isso, a portaria em questão feria princípios administrativos consagrados na Constituição, como os da

impessoalidade e da finalidade pública, tendo sido a ação judicial impetrada não apenas em defesa dos eventuais excluídos, mas no interesse da própria sociedade.

A DS também informou que estranhou a diminuição de cerca de 10% no número de fiscais alocados na atividade-fim de fiscalização, de vez que sempre cobramos o incremento do número de pessoas envolvidas diretamente na fiscalização externa como poderosa forma de combate à sonegação, pela via do aumento da percepção do risco de sonegar.

A matéria, porém, foi publicada na 1ª edição do Globo de domingo contendo, por problema de espaço, apenas parte do depoimento da DS, sendo que na 2ª edição todas as referências ao nosso depoimento foram omitidas.

Assim, enviamos àquele jornal carta à seção de leitores, cujo inteiro teor reproduzimos a seguir:

Com relação à matéria intitulada “No rastro das propinas”, a Delegacia no Rio de Janeiro do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal (Unafisco) tem a esclarecer o seguinte:

O sindicato ingressou com ação judicial contra a Portaria Copol nº 558/01, que lotou auditores-fiscais na Delegacia de Fiscalização do Rio de Janeiro, porque, a despeito de ofícios enviados à administração da Receita Federal, não foram divulgados quais critérios, específicos e claros, norteariam a escolha dos fiscais que iriam lotar a nova delegacia.

Da forma como se concretizou, o procedimento de lotação poderia dar ensejo, no futuro, a perseguições e apadrinhamentos políticos, deixando o servidor fiscal de ter independência para atuar em nome da sociedade, na medida em que estaria submetido aos humores do administrador e não à Lei. Assim, o ingresso da ação judicial pretendeu proteger os interesses não apenas dos fiscais remanejados, mas do Estado e da sociedade.

Cumprir frisar que os fiscais afastados da fiscalização pela portaria não respondiam a processo disciplinar e tampouco estão no rol de suspeitos de participação no caso de que trata a reportagem.

É importantíssimo ressaltar o posicionamento inabalável deste sindicato de que todos os desvios de conduta devem ser rigorosamente investigados e punidos. Mas sempre respeitando o devido processo legal.

Outrossim, é impossível concordar com a redução do número de fiscais envolvidos diretamente na fiscalização externa - a portaria 558/01 reduziu em 10% o número de fiscais na Delegacia de Fiscalização - quando sabemos que o combate à sonegação passa, necessariamente, pelo aumento da percepção do risco de sonegar, o que só pode ser alcançado pelo incremento da fiscalização.

Tendo em vista que a versão da reportagem com parte do depoimento da DS foi publicada apenas na 1ª edição de “O Globo” de domingo, e omitida na 2ª edição, cabe o presente esclarecimento.

Atenciosamente,

Delegacia Sindical do Unafisco no Rio de Janeiro.